



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo
CNPJ 01.170.325/0001-85
Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici/ES
Fone (27) 3751-1342

PORTARIA Nº 61 de 1º de novembro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no uso
de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WÊNIO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF n.º, ocupante do cargo de Controlador Interno, férias regulamentares, a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, que serão usufruídas de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º. Conceder, ainda, 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucurici - ES, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES